

## RELATÓRIO PRELIMINAR AJUSTE DIRETO N.º 36-B/2016



### Fornecimento de 30 toneladas de gás propano a granel para as Piscinas Municipais de Tábua - Acordo quadro para fornecimento de gás celebrado pela central de compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIMRC) - Lote 3 – Gás Propano a Granel.

Aos dois dias do mês de novembro de dois mil e dezasseis, pelas catorze horas, na Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, reuniu o Júri do Procedimento, estando presentes os seguintes membros, José Luís Ferreira Lima, Chefe da Divisão de Obras Serviços Urbanos e Ambiente, que preside ao mesmo, por Mónica Alexandra Fonseca Costa, Técnica Superior e por Célia Regina Simões Carvalho, Técnica Superior, para efeitos da análise das propostas dos concorrentes e sua ordenação, nos termos do nº1 do artigo 146º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua actual redacção.

Apresentaram propostas os seguintes concorrentes:

Ordem de Submissão	Nome do Concorrente	Data e hora de Submissão
1º	REPSOL Gás Portugal, S.A.	26-10-2016 19:32:51
2º	BP PORTUGAL – Comércio de Combustíveis e Lubrificantes, S.A. [RUBIS ENERGIA PORTUGAL, S.A.]	28-10-2016 12:50:21
3º	GALP ENERGIA – Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A.	28-10-2016 15:54:38

O júri iniciou o trabalho de análise das propostas com o exame formal dos documentos que instruem as mesmas e verificação da sua conformidade com as cláusulas do convite e caderno de encargos.

Efectuada esta análise, o júri deliberou por unanimidade o seguinte:

1. Não solicitar qualquer esclarecimento aos concorrentes sobre as propostas apresentadas, nos termos do disposto no artigo 72.º do CCP, por entender que tal é desnecessário para a correcta análise e avaliação das mesmas;
2. Admitir todos os concorrentes por cumprirem todas as cláusulas do Convite e Caderno de Encargos.

Os preços unitários das propostas admitidas, foram os seguintes:

Nome do Concorrente	Preço/Tonelada (€)	Preço/Kwh (€)
REPSOL Gás Portugal, S.A.	659,15 €	0,0512
BP PORTUGAL – Comércio de Combustíveis e Lubrificantes, S.A. [RUBIS ENERGIA PORTUGAL, S.A.]	797,35 €	0,0574
GALP ENERGIA – Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A.	843,89 €	0,0605

Assim, os preços totais das propostas admitidas, são os seguintes:

Nome do Concorrente	Preço Contratual	Extenso
REPSOL Gás Portugal, S.A.	19.774,50 €	Dezanove mil, setecentos e setenta e quatro euros e cinquenta cêntimos
BP PORTUGAL – Comércio de Combustíveis e Lubrificantes, S.A. [RUBIS ENERGIA PORTUGAL, S.A.]	23.920,50 €	Vinte e três mil, novecentos e vinte euros e cinquenta cêntimos
GALP ENERGIA – Petróleos de Portugal – Petrol, S.A.	25.316,70 €	Vinte e cinco mil, trezentos e dezasseis euros e sessenta cêntimos

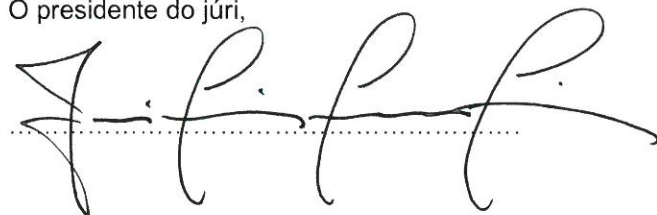
Assim, e atendendo ao critério de adjudicação estipulado no artigo 11.º do convite do procedimento – o do mais baixo preço – as propostas ficaram ordenadas, para efeitos de adjudicação, da forma que se segue:

N.º de Ordem	Nome do Concorrente	Preço Contratual	Extenso
1º	REPSOL Gás Portugal, S.A.	19.774,50 €	Dezanove mil, setecentos e setenta e quatro euros e cinquenta cêntimos
2º	BP PORTUGAL – Comércio de Combustíveis e Lubrificantes, S.A. [RUBIS ENERGIA PORTUGAL, S.A.]	23.920,50 €	Vinte e três mil, novecentos e vinte euros e cinquenta cêntimos
3º	GALP ENERGIA – Petróleos de Portugal – Petrol, S.A.	25.316,70 €	Vinte e cinco mil, trezentos e dezasseis euros e sessenta cêntimos

Para cumprimento do estipulado no artigo 147.º, articulado com o n.º1 do artigo 123.º do CCP, o Júri deliberou proceder à audiência prévia dos concorrentes, fixando para o efeito o prazo de 5 (cinco) dias. Mais deliberou, nos termos e para efeitos do n.º2 do referido artigo, disponibilizar na plataforma [www.acingov.pt](http://www.acingov.pt), a todos os concorrentes, o acesso às propostas apresentadas.

Nada mais havendo a tratar, elaborou-se o presente relatório, escrito em duas páginas, as quais vão ser assinados pelos membros do júri do procedimento.

O presidente do júri,



O primeiro vogal efectivo,

*Alexandra Fonseca Costa*

O segundo vogal efectivo,

*Celso Regis Soares Curvelo*